



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA DE REDAÇÃO FINAL ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 7.614-C de 2010

Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais.

Suprime-se a expressão “de sua propriedade,” do art. 4º do projeto.

Sala de Comissão, 18 de março de 2014.

Deputado LUIZ COUTO
Presidente em exercício